Lei Municipal nº 9

Aprova a receita orçamentaria para o ano de 1964

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cana Verde, por seus representantes legais aprova a receita orçamentaria e despesas em (Dezessete Milhões e Trezentos e noventa e nove mil Cruzeiros)

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrario entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta Câmara aos 18 de Dezembro de 1.964

José Flavio Gomes
Secretario